



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

1 **249ª** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do
2 Município de Jacaré – SP, Gestão 2025/ 2027 realizada aos três dias do mês de junho do ano de
3 dois mil e vinte e seis, na sala de reunião do programa Família Segura, localizada à Avenida Major
4 Acácio Ferreira, 432, Jardim Paraíba – Jacaré/SP. Estiveram presentes os conselheiros:
5 **TITULARES: Representando o Poder Público:** Alexandre Bonafé Brito (Secretaria de Esportes e
6 Recreação), Márcia Sandra Leite (Secretaria de Desenvolvimento Social), Jacqueline Marie N. de
7 Azevedo Serafini (Secretaria de Educação), Cleusa Rodrigues de Sousa (Trabalhadores Sociais
8 da SAS), Lucélia Maria Lopes (Trabalhadores da Secretaria de Assistência Social), Ernani Mendes
9 Neto (Trabalhadores da Secretaria de Desenvolvimento Social), Ivonete dos Santos (SDS de
10 Programas de Atendimento à Criança e Adolescente); **Representando a Sociedade Civil:** Edinalda
11 de Oliveira Silva Alves (Usuários da Assistência Social), Silvia Helena Cardoso de Oliveira (Usuários
12 da Assistência Social), Tanja Vasconcelos Viana (Usuários da Assistência Social), Solange
13 Aparecida Perretti (Movimentos Religiosos), Mauro Pinto (Movimentos Religiosos), José Antônio
14 de Oliveira (Entidades Sociais que atuam com Idosos), Amanda de Cássia da S. Kepalas Chiaradia
15 (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), Ingrid Cristina Venceslau (Entidades
16 sociais que atuam com Criança e Adolescentes), Arlete Cristina dos Santos Oliveira (Entidades
17 sociais que atuam com Criança e Adolescentes); **Ausências Justificadas:** Everaldo Fernandes dos
18 Santos (Secretaria de Esportes e Recreação), Adriana dos Santos Antônio (Secretaria de Saúde),
19 Isabel Cecília da Conceição Souza (Trabalhadores da Secretaria de Desenvolvimento Social),
20 Telma Araújo Porto Couto (Secretaria de Educação, Allan Kardec Willian K. De Oliveira Castro
21 (Fundação Pró-Lar), Leneide Jerônimo Paulino (Fundação Pró-Lar), Pamella Adrielle Máximo Alves
22 (Secretaria de Desenvolvimento Social), Bianca de Siqueira Silva (SDS de Programas de
23 Atendimento à Criança e Adolescente), Johnne Santana de Lima (Secretaria de Saúde), Danessa
24 Fernandes de Salles Santos (Entidades de Trabalhadores Sociais), Mariana Lopes Zoppi (Entidades
25 Sociais que atuam com Pessoa com Deficiência), Leda Alcântara Mello Lando (Entidades Sociais
26 que atuam com Pessoa com Deficiência); **Conselheiros Ausentes Poder Público:** e Lucimari
27 Pagotto (Sociedade Amigos de Bairro), Cristiane Araújo Estevão (Entidades Sociais que atuam com
28 Idosos). Estavam presentes os representantes da Secretaria de Assistência Social: a senhora
29 Sandra Aparecida Ferreira Lopes, supervisora de Fundos, a senhora Djenane A. Dos Santos,
30 Supervisora de Monitoramento, a senhora Rayana Gabrielli da Silva, diretora de Gestão
31 Municipal. Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira
32 chamada foi realizada às oito horas e quinze minutos, quando a presidente Márcia Sandra Leite



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

solicitou a secretária executiva, Adriana Gomes Pinto, que verificasse o quórum, tendo a presença de **10 (dez) Conselheiros Titulares e 6 (seis) Conselheiros Suplentes, sendo 2 (dois) votantes.** Iniciou os trabalhos, apresentando a **primeira pauta: Ofício 251/2026 – GAB SDS – Execução financeira 2025 e prestação de contas do exercício de 2025 no PMAS WEB-2026 (recurso estadual) e apresentação do plano de ação da Vigilância Socioassistencial/2026;** passando a palavra a representante da Secretaria de Assistência Social, a servidora Sandra, que informou que a apresentação será diretamente do sistema PMAS WEB. A servidora apresentou o Sistema aos conselheiros, de forma on line e foi apresentado tela a tela, mostrando todos os serviços, previsão inicial de repasse, recursos disponibilizados, aplicação financeira, valores executados, valores passíveis de reprogramação, valores devolvidos, todos registrados no PMAS WEB. Após a apresentação, a presidente Márcia abriu a palavra aos conselheiros presentes para esclarecimentos das dúvidas, e em seguida, colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade pela plenária. **Segunda pauta:** Ofício 294/2026 – GAB/ SDS – que solicita inclusão em pauta – Resolução SEDS nº 17/2026. A presidente Márcia explicou sobre a urgência de aprovação da Resolução SEDS 17/2026, que define os critérios de elegibilidade, partilha e transferência de recursos estaduais para Cofinanciamento dos Benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado de São Paulo. Passou a palavra para senhora Sandra, que apresentou a programação Estadual do Benefício Eventual 2026 no valor de R\$ 73.247,94 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e a justificativa de como será utilizado o recurso. Após a apresentação, a presidente Márcia abriu a palavra aos conselheiros presentes para esclarecimentos das dúvidas, e em seguida, colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Por último foi apresentado a segunda pauta do **Ofício 251/2026 – GAB SDS - apresentação do plano de ação da vigilância socioassistencial/2026,** a presidente Márcia passou a palavra para a supervisora Djenane, que se apresentou e explanou sobre o plano de ação da vigilância socioassistencial/2026, viabilizado a partir do apoio técnico e financeiro da Resolução SEDS nº 55/2025. Após a apresentação, a presidente Márcia abriu a palavra aos conselheiros presentes para esclarecimentos das dúvidas, e em seguida, colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após as apresentações, a presidente Márcia propôs a plenária a alteração da data da reunião ordinária de junho. O colegiado aprovou, por unanimidade, que a próxima reunião ocorrerá no dia vinte e cinco de junho. Sem mais a tratar, a presidente Márcia Sandra Leite agradeceu a presença de todos os conselheiros, e a Reunião Extraordinária do CMAS foi encerrada às nove horas e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

quarenta minutos, e eu Adriana Gomes Pinto, secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e secretária executiva do CMAS e anexado a lista de presença dos Conselheiros presentes.

Márcia Sandra Leite
1ª Coordenadora do CMAS
Gestão 2025/ 2027

Adriana Gomes Pinto
Secretária Executiva do CMAS